



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 18/11/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

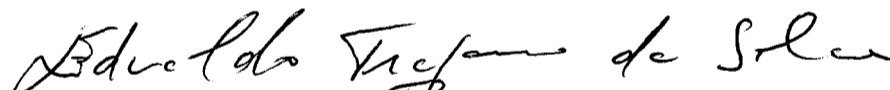
INDICAÇÃO Nº 447/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um **Laboratório Fitoterápico**, neste município.

Justificativa: Com base no Decreto Nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterapia e dá outras providências, possibilitando assim o uso de plantas medicinais e a fitoterapia no Sistema Único de Saúde- SUS.

Assim sendo, a partir desta legislação acelera se o conhecimento de ações, implantação e implantações da medicina tradicional, como parte integrante deste cenário e recomendação as ações e serviços.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de novembro de 2021.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br